

Palestra para FECONTESC

NBC TG 1001 e 1002: reaproximação à norma contábil IFRS/CPC PME

Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao

FUNDACE | USP

Adoção no Mundo

144 países exigem ou permitem o uso das

IFRS

International Financial Reporting Standards
(Normas Internacionais de Divulgação Financeira)



International
Accounting Standards
Board®

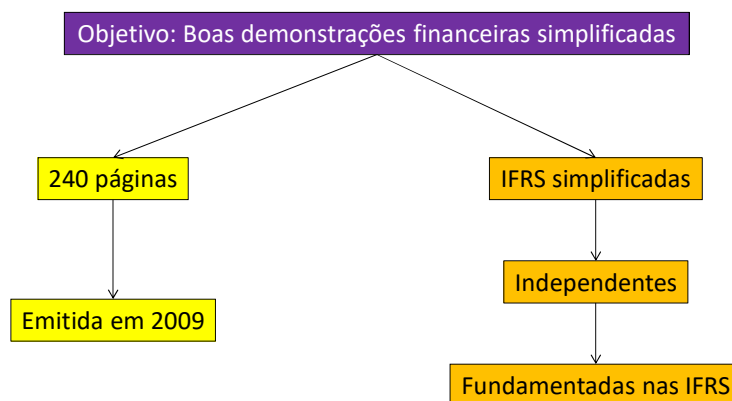


FUNDACE | USP

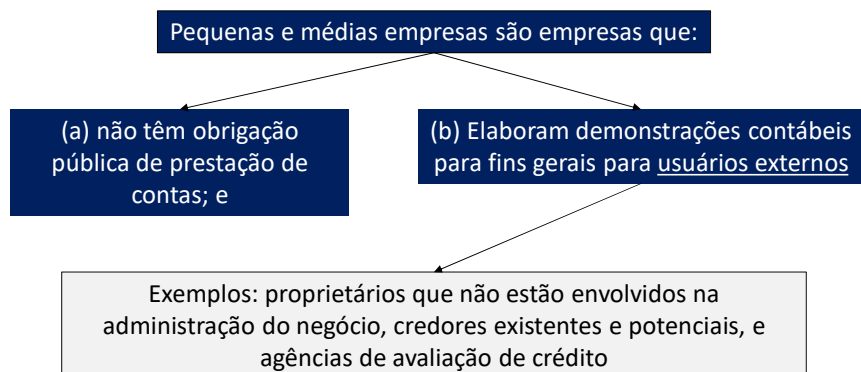
MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

IFRS Para PMEs



Definição de Pequena e Média Empresa



5

Quem pode utilizar IFRS PME

Há 20,8 milhões de empresas ativas no Brasil em 2022 (Mapa de empresas GOV.BR)

S/As fechadas com menos de 20 acionistas
e PL < \$1 milhão

Limitadas e Cooperativas não enquadradas como
sociedade de grande porte pela Lei 11.638/07

ONG's

Associações

Institutos

Fundações

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Interesse

Se a entidade não é obrigada a publicar,
qual o interesse dela em adotar CPC PME?

Transparência

Aperfeiçoar
sua gestão

Divulgação
privada a
Stakeholders

Busca de
Capitais

Proprietários,
Credores,
Governo

Terceiros

Capital de
Risco

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Entidades com Interesse em Informação Contábil

Utilizando CPC PME

Startups

Cooperativas

Entidades sem fins lucrativos

Empresas em franco crescimento

Empresas em processo de sucessão familiar

Produtores Rurais

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Principais Diferenças entre “FULL IFRS” e CPC PME

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Normas

IFRS SME

CPC PME

Aprovação em julho de 2009

Aprovação em dezembro de 2009

R1 em abril de 2011

Revisão em maio de 2015

Revisão 11/2016

Exposure Draft em 2022

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Arrendamento no Arrendatário

IFRS COMPLETO

IFRS SME

Se há um contrato de arrendamento

Ativo de direito de uso

Passivo de Arrendamento

Depreciação

Desp. Financ.

Arrendamento financeiro

Arrendamento operacional

Ativo controlado

Pagamento do arrendamento é despesa

Passivo de Arrendamento

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

11

Ativos biológicos

IFRS COMPLETO

Sempre
Valor Justo
(-) Custos Venda

IFRS SME

Valor Justo é
prontamente
determinável
sem custo e esforço
indevido?

SIM:
Valor Justo
(-) Custos
Venda

NÃO:
Custo
Histórico

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

12

Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento

IFRS COMPLETO

Gastos com Pesquisa são
tratados como despesa

Gastos com
Desenvolvimento podem ser
ativados, sob condições

IFRS SME

Gastos com Pesquisa são
tratados como despesas

Gastos com Desenvolvimento
são sempre tratados como
despesas

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

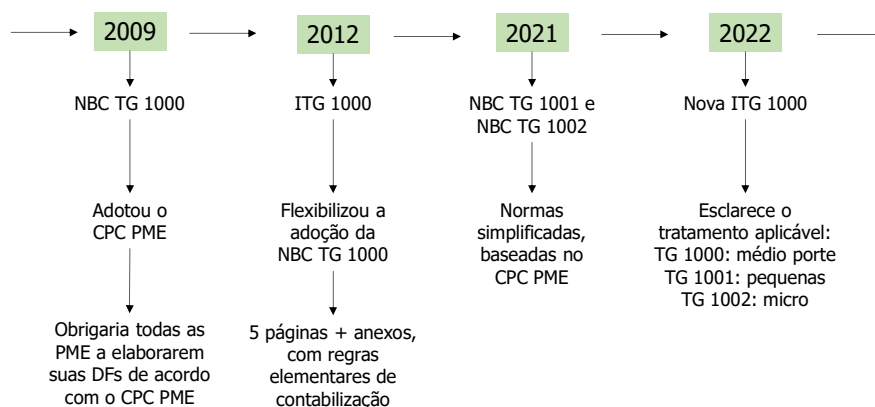
Normas do Conselho Federal de Contabilidade

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Histórico das Normas do CFC



FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Normas do CFC

NBC TG 1002 – Contabilidade Para Microempresas

Sociedades com receita bruta até R\$4,8 milhões
(acima disso, NBC TG 1001)

Revoga ITG 1000

Contém 17 páginas

Traz tratamento simplificado para 20 das 35 seções do CPC PME

NBC TG 1001 – Contabilidade Para Pequenas Empresas

Sociedades com receita bruta entre R\$4,8 e 78 milhões
(acima disso, CPC PME)

Contém 44 páginas

Traz tratamento simplificado para 27 das 35 seções do CPC PME

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

NBC TG 1002 – Contabilidade para microempresas

Mensuração de ativos e passivos apenas pelo custo

Depreciação deve ser de acordo com a vida útil da Receita Federal

Amortização de intangível por no mínimo 5 anos

Investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo custo, não por equivalência patrimonial

Contraprestações de arrendamento são despesa

Receita reconhecida na emissão da nota fiscal

BP, DRE, DLPA

FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

NBC TG 1002 – As 20 Seções

Seção	Sumário
	INTRODUÇÃO
Seção 2	CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS
Seção 3	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 4	BALANÇO PATRIMONIAL
Seção 5	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Seção 6	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Seção 10	POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO
Seção 11	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS
Seção 13	ESTOQUES
Seção 14	INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Seção 17	ATIVO IMOBILIZADO
Seção 18	ATIVO INTANGÍVEL EXCETO ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)
Seção 20	ARRENDAMENTOS, ALUGUÉIS E OUTROS ACORDOS OU CONTRATOS SIMILARES
Seção 21	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES
Seção 22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Seção 23	RECEITAS
Seção 25	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
Seção 28	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES E SEUS ENCARGOS
Seção 29	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (IRPJ E CSLL)
Seção 30	TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 35	ADOÇÃO INICIAL DESTA NORMA

NBC TG 1001 – Contabilidade para pequenas empresas

Mensuração de ativos e passivos apenas pelo custo

Depreciação pela vida útil, mas pode ser de acordo com a vida útil da Receita Federal

Amortização de intangível sem vida útil definida entre 5 e 10 anos

Investimentos em controladas e coligadas são avaliados por equivalência patrimonial

Contraprestações de arrendamento são despesa

Receita reconhecida pelos critérios de transferência de controle

BP, DRE, DMPL, DFC e Notas Explicativas

NBC TG 1001
27 Seções

Seção	Sumário
	INTRODUÇÃO
Seção 1	PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Seção 2	CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS
Seção 3	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 4	BALANÇO PATRIMONIAL
Seção 5	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Seção 6	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Seção 7	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Seção 8	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 9	DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E COMBINADAS
Seção 10	POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO
Seção 11	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS
Seção 12	OUTROS TÓPICOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Seção 13	ESTOQUES
Seção 14	INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Seção 15	INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO (JOINT-VENTURE)
Seção 16	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Seção 17	ATIVO IMOBILIZADO
Seção 18	ATIVO INTANGÍVEL, EXCETO ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)
Seção 19	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS (AQUISIÇÃO DE CONTROLE) E ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)
Seção 20	ARRENDAMENTOS, ALUGUEIS E OUTROS ACORDOS OU CONTRATOS SIMILARES
Seção 21	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES
Seção 22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Seção 23	RECEITAS
Seção 24	SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL
Seção 25	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
Seção 26	PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES
Seção 27	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
Seção 28	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES E SEUS ENCARGOS
Seção 29	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (IRPJ E CSLL)
Seção 30	TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 31	HIPERINFLAÇÃO
Seção 32	EVENTO SUBSEQUENTE
Seção 33	DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS
Seção 34	ATIVIDADES ESPECIALIZADAS
Seção 35	ADOÇÃO INICIAL DESTA NORMA

MBA CONTABILIDADE

Vigência

As novas NBCs deverão ser aplicadas aos trabalhos referentes aos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dois Extremos



FULL CPC

CPC PME

TG 1001

TG 1002

Regra Tributária

Na prática contábil (de qualquer empresa), uma entidade pode acabar adotando, por imposição de norma ou (indevidamente) por simplificação, critérios e estimativas adotadas pela legislação tributária, o que pode gerar distorções na informação contábil

Como esses critérios e estimativas podem não atender às necessidades de informação de investidores e credores?

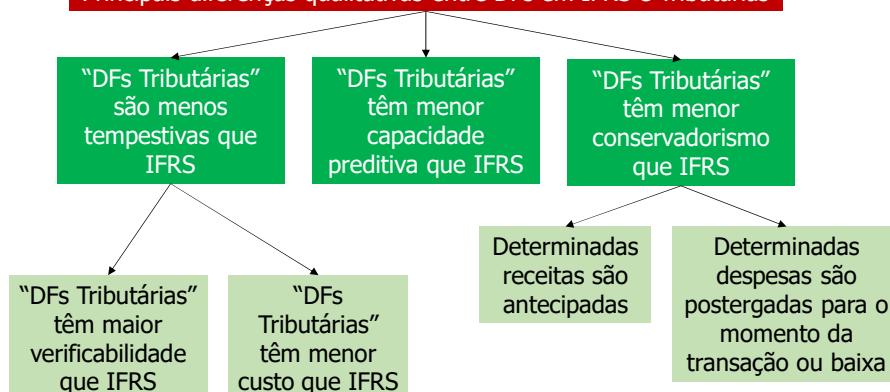
FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

Diferenças

Principais diferenças qualitativas entre DFs em IFRS e Tributárias



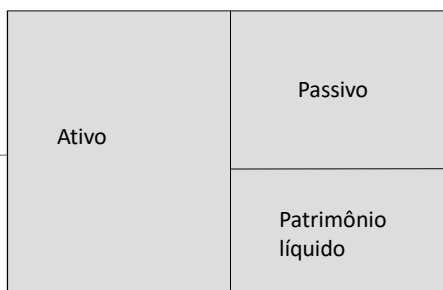
FUNDACE | USP

MBA CONTABILIDADE EM IFRS

www.fundace.org.br

“Balanço Tributário”

Podem estar sub ou superavaliados em função de não reconhecimento de impairment, depreciação, amortização, arrendamento etc.



Podem estar subavaliados em função de não reconhecimento de provisão, arrendamento etc.

Considerações Finais

O CPC PME é aplicável a uma quantidade grande de entidades, tem alta qualidade informacional, mas impõe custos de elaboração

As PME podem se beneficiar com a elaboração de demonstrações financeiras de melhor qualidade, com redução de custo de capital e de possíveis litígios entre sócios e partes relacionadas

Analistas de informações de PME precisam estar atentos às características informacionais contidas nos relatórios contábeis

OBRIGADO!

Prof. Dr. Sílvia Hiroshi Nakao | shnakao@usp.br

FUNDACE | USP